

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N^o , DE 2016

Da Sra. Mara Gabrilli e Da Sra. Carmen Zanotto

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME e o limite anual para cadastramento de novos doadores imposto pela União.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME e o limite anual para cadastramento de novos doadores imposto pela União.

JUSTIFICAÇÃO

A doação de órgãos e tecidos tem como pressuposto básico a solidariedade humana e o amor ao próximo. É um ato reconhecido socialmente como uma forma de demonstrar o extremo respeito à vida. Essa doação pode representar um diferencial entre a vida e a morte. Por tudo isso, todos os procedimentos que envolvem esse ato precisam ser bem fundamentados, cercados de cuidados para doadores e receptores e merecer uma atenção especial dos agentes públicos envolvidos.

O Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME pode ser vista como uma importante ação brasileira, que centraliza informações altamente relevantes sobre os doadores voluntários de medula óssea, captados nos hemocentros localizados em todos os estados do Brasil. Um dos principais obstáculos, historicamente enfrentados, é o desafio de ampliar o número de doadores. Quanto maior essa base, maior a probabilidade de se encontrar alguém compatível com um paciente que esteja necessitando de transplante de medula óssea. Com isso, aumentam-se as chances de o receptor proteger a sua saúde e salvaguardar a sua vida.

O REDOME atualmente tem quase 4 milhões de doadores cadastrados, um dos maiores do mundo (fica atrás apenas da Alemanha e Estados Unidos).

Em que pese a importância do “quanto mais doador, melhor”, o Poder Público criou um limite no número de novos candidatos ao ingresso no REDOME como doador. Tal ação chega a ser muito contraditória perante às campanhas patrocinadas pelo Estado para arregimentar mais e mais doadores, para aumentar as probabilidades de sucesso na busca por medulas histocompatíveis com os receptores que aguardam na fila dos transplantes por uma oportunidade de continuar vivendo e com qualidade.

O Ministério da Saúde alega publicamente que estaria ocorrendo um abuso nos pedidos de exames de histocompatibilidade por parte dos laboratórios. Por essa razão, o Estado passou a limitar os novos cadastramentos anualmente, pois os custos desse exame são relativamente altos, cerca de R\$ 375,00 por paciente.

Indica-se para compor a mesa de debates da audiência:

- Representante do Ministério da Saúde
- Representante do movimento Coalizão Saúde
- Representante do Conselho Nacional de Saúde

- Sra. Rosangela Manteigas - Coordenadora do programa de voluntários do Ação Solidária contra o Câncer Infantil.

Assim, considero de bom alvitre que esta Comissão de Seguridade Social e Família promova um debate para analisar toda essa situação, para que assim possa avaliar as medidas da alçada do Poder Legislativo cabíveis no sentido da melhoria de todo o sistema. Por isso, solicito o apoio de meus pares no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2016.

Deputada MARA GABRILLI
PSDB/SP

Deputada CARMEN ZANOTTO
PPS/SC